

DECRETO Nº 1.173, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a homologação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação – CME do município de Ananindeua, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII da Lei municipal nº 942, de 4 de abril de 1990, e,

Considerando o resultado da reunião extraordinária do Plenário do Conselho Municipal de Educação, havida no dia 20 de abril de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação - CME do município de Ananindeua, conforme disposto no Anexo, parte integrante e indissociável deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 20 DE ABRIL DE 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua